

Decreto nº 3.293 de 27 de maio 2.024.

Declaro ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2.024 (sexta-feira), em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Considerando que no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) do ano em curso é feriado municipal, conforme Lei Municipal nº. 1.152/1990.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º Declaro "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio de 2.024 (sexta-feira) em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Parágrafo Único - O expediente retornará ao normal no dia 03 de junho de 2.024 (segunda-feira).

Art. 2º- Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu funcionamento normal na data fixada no Art.1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogada para o dia 03 de junho do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencível no dia 31/05/2024, cujo valor será recebido sem acréscimos.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Claudecio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.